

DECRETO Nº 000178/14 de 29 de Agosto de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D178/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 29/08/14
Responsável: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.152,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
								5.000,00
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
								152,00
08.05.18.544.0150.2.851-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais								

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
								5.000,00
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
								152,00
08.05.18.544.0150.2.851-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal